Ofício GP/ Nº173/2009 Itapoá (SC), 10 de agosto de 2009.

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, atendendo ao oficio 07/2009, informamos que não temos disponível o mapa anexo da LM 204/2008, pois na época da sua aprovação existia apenas uma via do referido mapa, o qual foi enviada ao executivo para a devida sansão. Já o mapa da LC 21/2008, temos disponível, porem não possuímos máquina copiadora do tamanho necessário. Sugerimos que na oportunidade de um funcionário do executivo faça uma viagem a Joinville, retire a cópia da casa para copia.

Em anexo, estamos enviando cópia do PLM 213/09 e PLC 25/2009, para a devida análise deste Conselho.

Sendo o que temos para o momento, elevamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Diretor

ROSILDA APARECIDA BOLDORI
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE ITAPOÁ - CDUI
ITAPOÁ/SC

LCM

Recebido em:__/___/20___
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____